



Brasília, 20 de agosto de 2012 - Boletim Semanal - Ano XLV - Nº 31

Atos do Presidente.....	1
Comissão de Coordenação Geral	4
Secretaria-Geral da Presidência.....	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Secretaria-Geral de Administração.....	5
Secretaria-Adjunta de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	13
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	19
Diretoria de Pagamento de Pessoal	27
Diretoria de Saúde.....	31
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	32
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	32
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	33
Diretoria de Engenharia	33
Secretaria-Geral de Controle Externo	34
Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimentos	34
Secretaria de Fiscalização de Obras 2.....	34
Secretaria de Fiscalização de Obras 3.....	36
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	37
Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo	38
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	39
2ª Secex	39
4ª Secex	40
5ª Secex	43
6ª Secex	44
8ª Secex	45
9ª Secex	45
Secex-AL.....	48
Secex-BA.....	49
Secex-ES.....	53
Secex-MA.....	56
Secex-MG.....	56
Secex-MS	64
Secex-MT	65
Secex-PA	65
Secex-PB	66
Secex-PE.....	67
Secex-PI.....	68
Secex-PR	69
Secex-RJ	75
Secex-RR.....	76
Secex-RS	77
Secex-SC	79
Secex-SE.....	80
Secex-SP.....	82
Secex-TO.....	83
Anexos	85

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 181, DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e o art. 28, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão nº 1.159/2012-TCU - Plenário, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº TC-018.335/2012-1, resolve:

Demitir o servidor CLÁUDIO ROBERTO GOMES PIMENTEL, Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, matrícula 3559-9, com fundamento nos arts. 127, inciso III, 132, inciso XIII e 137, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pela prática de conduta explicitada no item 9.1 do Acórdão nº 1.159/2012-TCU - Plenário.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 16/8/2012, Seção 2, p. 47)

PORTARIA-TCU Nº 182, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/8/2012, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ALUISIO SOARES RIBEIRO NETO, matrícula nº 6350-9, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, exercido no Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 17/8/2012, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 183, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Augusto Nardes, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 17/8/2012, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 184, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-022.134/2012-3, resolve:

APOSENTAR, no cargo de Auxiliar de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, LUCIANA GONÇALVES LACERDA ARAGÃO PASSOS, matrícula 2775-8, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com as vantagens asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 17/8/2012, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 185, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Delega competência ao Chefe da Ouvidoria para a prática dos atos que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe da Ouvidoria e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para o deferimento de pedidos de vista e de cópia de processos encerrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 20/8/2012, Seção 1, p. 222)

PORTARIA-TCU Nº 186, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-023.952/2012-1, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOEL MELCHIOR ALVES, matrícula nº 901-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo - NM, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de

Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997 e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 20/8/2012, Seção 2, p. 48)

PORTARIA-TCU Nº 187, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Delega competência ao Secretário-Geral da Presidência para assinar Acordo de Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral da Presidência para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal (CAIXA).

Art. 2º Fica designado o Secretário-Geral da Presidência para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 188, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e dá outras providências.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

ELOGIO (*)

Na oportunidade do exame do processo TC 007.570/2012-0, na Sessão Ordinária do Plenário de 13/6/2012, a Presidência determinou à Segedam que proceda ao registro de elogio nos assentamentos funcionais dos servidores LAÉRCIO MENDES VIEIRA, ALEXANDER JORGE, ALLYSSON SILVA PAULISTA, LIDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA, IVELIZE BARBOSA CAIXETA e CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA, conforme sugestão do relator.

(* Republicado por ter saído com erro de transcrição no [BTCU nº 30, de 13/8/2012](#), p. 2)

RETIFICAÇÕES

Em 20 de agosto de 2012

Na Portaria-TCU nº 87, de 4 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 9 de abril de 2012, Seção 2, pág. 52, **onde se lê:** “...pelo período de seis meses...”, **leia-se:** “...pelo período de sete meses...”.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DESPACHOS****SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -**

Em 10 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 45/2012 - SA/ISC, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria -TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta do Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo do PTRES 000078, em favor do TEFC Raimundo Celso Alves de Araujo, matrícula nº 3535-1, para atender as despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(TC 025.335/2012-0)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

PAGAMENTO INDEVIDO DE VANTAGEM - Ressarcimento -

Em 13 de agosto de 2012

DETERMINANDO, no processo de interesse da servidora aposentada MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FERREIRA, AUFC, Matr. 964-4, considerando o parecer da Consultoria Jurídica, o ressarcimento, no caso concreto, dos valores indevidamente pagos.

(TC 012.577/2011-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

REENQUADRAMENTO FUNCIONAL - Indeferimento -

Em 14 de agosto de 2012

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora LISIE ALVES DA CUNHA CAMPANARO, AUFC, mat. 9626-1, o pedido da requerente, por falta de amparo legal, considerando o parecer da Consultoria Jurídica.

(TC 013.425/2012-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 66, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo TC-020.426/2012-7, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) RICARDO BROEGAARD JONAS, Matrícula 7619-8, da Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 1º/4/2013 a 30/3/2015, ao final do qual retornará à lotação de origem.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 67, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Apoio Técnico-Administrativo) ANDRÉA MARIA ALVES DIAS, TEFC, Matr. 3678-1, do Serviço de Análise e Concessão de Benefícios/SEGEP, para a Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, a contar de 13 de agosto 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Oficina de Planejamento Estratégico 2013-2015, do Comitê de Capacitação Regional (CCR) - Olacefs;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Lima, Peru, de 13 a 15/8/2012;

PROCESSO: TC 019.843/2012-7.

Em 8 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM / 5628-6	AUFC/ FC -5	12 a 16/8/2012	1	429.00	429.00
LUCIANO DOS SANTOS DANNI / 3866-0	AUFC/ FC -5	12 a 16/8/2012	1	429.00	429.00

Obs.: Concessão de duas meias-diárias, relativas aos dias 12 e 16/8/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado à peça nº 4;

EVENTO: “2º Encontro Nacional do Grupo de Atos de Pessoal - GAP”;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, dias 20 e 21/8/2012;

PROCESSO: TC 023.458/2012-7.

Em 8 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA / 3085-6	AUFC/ FC-5	19 a 22/8/2012	3,5	2,5	465,00	84,20	1.543,30	378,00	1.921,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 015.561/2012-7 (peça nº 1);

EVENTO: “Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão - Pregão Week”;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 20 a 24/8/2012;

PROCESSO: TC 019.269/2012-9.

Em 9 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
DAWISON MOREIRA BARCELOS / 5850-5	TEFC	19 a 25/8/2012	6,5	5	328,00	168,40	1.963,60	378,00	2.341,60

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado à peça nº 4;

EVENTO: CONARH ABRH 2012 - 38º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, de 13 a 16/8/2012;

PROCESSO: TC 022.160/2012-4.

Em 10 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALAN RODRIGUES DA SILVA / 8176-0	AUFC	12 a 17/8/2012	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94
DANIELA PINHEIRO DOS REIS / 8915-0	TEFC	12 a 17/8/2012	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94

Notas: 1 - art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: mensagem do Secretário-Geral de Controle Externo (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: reuniões com a OCDE e com a Petrobrás;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 15 e 16/8/2012;

PROCESSO: TC 025.210/2012-2.

Em 10 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA/ 3058-9	AUFC/ FC-5	14 a 16/8/2012	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 023.084/2012-0 (peça nº 1);

EVENTO: Curso Análise Diagnóstica de Edificações - Inspeção Predial;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Curitiba/PR, dias 17 e 18/8/2012;

PROCESSO: TC 026.403/2012-9.

Em 13 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CESAR HUMBERTO FERREIRA / 7594-9	AUFC	16 a 19/8/2012	3,5	2	355,00	67,36	1.175,14	378,00	1.553,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabpres à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Negociar detalhes da obra de recuperação das instalações da Secex-SE com o Arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, autor do projeto, e com a Gerência Regional da Rede Sarah;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Salvador/BA, dias 13 e 14/8/2012;

PROCESSO: TC 025.938/2012-6.

Em 13 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA/ 2685-9	AUFC/ FC -6	12 a 15/8/2012	3,5	2,5	498,00	84,20	1.658,80	378,00	2.036,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 023/2012 - Adadmin/GS à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Concluir as negociações com a Secretaria de Administração do Estado do Mato Grosso e a Gerência Regional do Patrimônio da União com vistas à permuta de próprio nacional por lote de terreno do Estado para construção de nova sede para a Secex-MT;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Cuiabá/MT, de 22 a 24/8/2012;

PROCESSO: TC 025.959/2012-3.

Em 13 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC -6	22 a 24/8/2012	2,5	2,5	498,00	84,20	1.160,80	378,00	1.538,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Gabpres no Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça nº 3);

EVENTO: “VIII Encontro Nacional de Controle Interno”;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 23 e 24/8/2012;
PROCESSO: TC 025.145/2012-6.

Em 14 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRI O	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA / 442-1	AUFC/ FC -5	22 a 24/8/2012	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 10 de agosto de 2012

Processo nº: TC 006.709/2012-5;
Servidora: Glória Maria Merola da Costa Bastos;
Matrícula: 2690-5;
Valor da concessão inicial: US\$ 2,870.00;
Período: 30/4 a 6/5/2012;
Valor da devolução: R\$ 795,40 (US\$ 410.00);
Motivo: retorno em 5/5/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 14 de agosto de 2012

Processo nº: TC 019.203/2012-8;
Autoridade: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin;
Matrícula: 47-7;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.738,14;
Período: 19 a 21/7/2012;
Valor da devolução: R\$ 554,16;
Motivo: retorno em 20/7/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 019.830/2012-2.

Em 13 de agosto de 2012

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	VALOR EM R\$
LUCIANO DOS SANTOS DANNI/ 3866-0	Seguro Internacional de Saúde	22 a 26/7/2012	93,60

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação-SETIC, a realização de até 2 (duas) horas diárias de serviço extraordinário em dias úteis e de até 10 (dez) horas nos demais dias a cada servidor listado abaixo, no período de 17 a 19 do corrente mês .

Em 14 de agosto de 2012

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA	3600-5
CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	3163-1
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	3547-5
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	6549-8
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI	5860-2
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5
RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ	6519-6
VALMIR ANDRÉ DE SENA	9101-4

(TC 022.798/2012-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 8 de agosto de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ANTONIO FERNANDES DOURADO - TEFC/ Matricula- 1583-0 R\$2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 024.713/2012-0

A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 8 de agosto de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
PAULO SALVADOR - TEFC/ MAT- 2960-2 R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	30 dias	10 dias	TC-024.913/2012-0

A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 13 de agosto de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA - TEFC/ MAT- 3384-7 R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC-025.850/2012-1

A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 03 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 13 de agosto de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE TEFC/ MAT- 3384-7 R\$ 1.000,00 (mil reais)	30 dias	10 dias	TC-023.977-2012-4

A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RETIFICAÇÕES

Em 14 de agosto de 2012

Na concessão de diárias referente ao processo nº TC 007.414/2012-9, publicado no BTCU nº 30, de 13 de agosto de 2012, página 12, peça 7, **onde se lê: “...**

LOCAL/PERÍODO: **São Paulo**, de 13 a 17/8/2012;

...”, **leia-se: “...**

LOCAL/PERÍODO: **Rio de Janeiro**, de 13 a 17/8/2012;

...”

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**APOSTILAS**

APOSTILA-SEGEPI Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso XVI, da Portaria - Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2009, resolve:

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a VICTOR FERREIRA DA COSTA, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial de 26/7/2012, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda a partir de 10 de abril de 2012, nos termos do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXI, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo Eletrônico TC nº 001.895/2012-5).

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 7 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ADÃO INÁCIO DIAS / AUFC / 299-2	25/7/2012	TC 024.355/2012-7

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS NOGUEIRA / AUFC / 62-0	9/6/2012	TC 025.131/2012-5

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, § 19, da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

DEFIRO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2012

NOME	PROCESSO
JOÃO BATISTA FRANÇA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 895-8	TC - 022.350/2012-8

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Alteração -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225-45, publicada no DOU de 05/09/2001 e Representação nº 001/2001-SCD/DILPE/SEREC (TC-010.362/2001-1), publicada no BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a ALTERAÇÃO do adicional por tempo de serviço, fazendo jus aos percentuais indicados, observando-se a prescrição quinquenal, a contar da data de autuação do requerimento, qual seja, 13/08/2012, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)	A PARTIR
CLÓVIS BEZERRA TÔRRES - TEFC; 1975-5	18%	12/12/1990
	19%	13/01/1991
	20%	13/01/1992
	21%	12/01/1993
	22%	12/01/1994
	23%	12/01/1995
	24%	12/01/1996
	25%	11/01/1997
	26%	11/01/1998
	27%	11/01/1999

(TC 575.267/1996-8)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Conhecimento e não provimento -

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, ao pedido de reconsideração, ante a ausência de novos elementos, capazes de alterar a decisão inicial.

Em 3 de agosto de 2012

NOME	PROCESSO
BRUNO HARTZ - AUFC; 4238-2	TC 011.790/2001-2

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2012

EMMANUEL DO VALE MADEIRO - AUFC; 8627-4

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
30/06 - SÁBADO	6:59	50%	-	6:59
1º/07- DOMINGO	7:00	100%	-	7:00

HORAS EXTRAS REALIZADAS		DÉBITO ACUMULADO NO BANCO DE HORAS	TOTAL DE MINUTOS A SEREM EFETIVAMENTE PAGOS
TOTAL DE MINUTOS COMPUTADOS	PERCENTUAL A SER PAGO	- 817 minutos	
419	50 %		
420	100%		
			-
			22

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2012

LÚCIO CARDIAL JACOMINI - AUFC; 9453-6

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
30/06 - sábado	3:49	50%	-	3:49
1º/07- domingo	8:00	100%	-	8:00

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2012

MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA - AUFC; 8595-2

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
30/06 - SÁBADO	8:00	50%	-	8:00
1º/07- DOMINGO	7:46	100%	-	7:46

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2012

SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA - AUFC; 8672-0

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
30/06 - sábado	8:00	50%	-	8:00
1º/07- domingo	8:00	100%	-	8:00

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2012

VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS - AUFC; 8603-7

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
30/06 - sábado	6:00	50%	-	6:00
1º/07- domingo	7:56	100%	-	7:56

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para tratar de interesses particulares, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
RICARDO BROEGAARD JONAS - AUFC; 7619-8	1º/04/2013 a 30/03/2015	TC 020.426/2012-7

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Conhecimento e não provimento -

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, ao pedido de reconsideração, ante a ausência de novos elementos, capazes de alterar a decisão inicial.

Em 3 de agosto de 2012

NOME	PROCESSO
BRUNO HARTZ - AUFC; 4238-2	TC 003.353/2002-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/1998; Decisão nº 925/1999 - TCU - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a incorporação da vantagem abaixo discriminada, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 14 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PARCELA	FUNÇÃO	ÓRGÃO	PROCESSO
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA - AUFC; 858-3	27/07/2012	1/10	Diretor FC-08 (Atual FC-04)	TCU	TC 007.712/1993-6

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

VANTAGEM PESSOAL
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/1998; Decisão TCU nº 925/99 e de acordo com a sistemática definida na redação original do art. 3º da Lei nº 8.911/94; e precedente contido no TC 007.410/2005-1.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 06/06/2012, publicado no BTCU nº 21/2012, para que se considere a incorporação da parcela abaixo discriminada, ficando transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD - AUFC; 9449-8	5/5 (cinco quintos) de Chefe de Serviço, FC-04, exercida no TRT-16ª região, com efeitos financeiros a contar de 1º/03/2012, data de ingresso no TCU	TC 013.607/2012-0

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 9 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CÉZAR BATALHA DE ARAUJO - AUFC; 9650-4	Ministério da Fazenda	Serviço Público Federal	15/05/2009 a 14/06/2012	1.127 dias	TC 022.365/2012-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 c/c Decisão Plenária TCU nº 308/95.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 10 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS - AUFC; 9459-5	Cine Foto GB Ltda	Atividade Privada	1º/08/2002 a 11/09/2008	2.234 dias	TC 019.905/2012-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 c/c Decisão Plenária TCU nº 308/95.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 14 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GUALTER RAMALHO PORTELLA - AUFC; 3176-3	Bradesco Turismo S/A Administração e Serviços	Atividade privada	10/07/1985 a 22/08/1985	44 dias	TC 023.936/2012-6
	BRB Banco de Brasília S/A	Atividade privada	1º/11/1985 a 02/02/1987	459 dias	
	BRB Banco de Brasília S/A	Atividade privada	1º/08/1989 a 1º/02/1990	185 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 15 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CELSO BERNARDES SILVA - AUFC; 8660-6	Polícia Rodoviária Federal	Serviço Público Federal	14/02/2003 a 30/09/2009	2.421 dias	TC 025.226/2012-6
	Ministério da Fazenda	Serviço Público Federal	1º/10/2009 a 30/11/2009	61 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 15 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ERIC HANS MESSIAS DA SILVA - AUFC; 9652-0	Banco Central do Brasil	Autarquia Federal	23/08/2010 a 14/06/2012	662 dias	TC 026.422/2012-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 18 (dezoito) dias de férias relativas a 2012 e a dispensa, para fins de aquisição de férias, do interstício de 12 meses, tendo como marco inicial a data de 23/08/2010, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 15 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ERIC HANS MESSIAS DA SILVA -AUFC; 9652-0	TC 026.422/2012-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 9 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA - AUFC; 5690-1	03/09/2012 a 31/10/2012	30/12/2004 a 28/12/2009	1º	5º	TC 023.301/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 10 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS - AUFC; 5639-1	17/09/2012 a 14/12/2012	05/05/2003 a 02/05/2008	única	1º	TC 020.184/2012-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 10 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ERNANI AVELAR BORBOREMA - TEFC; 3363-4	24/09/2012 a 22/11/2012	02/10/2005 a 30/09/2010	1ª	3º	TC 014.697/2010-6
WAGNER DORNELES MARIANO - AUFC; 3870-9	27/08/2012 a 11/10/2012	03/08/2003 a 31/07/2008	2ª	3º	TC 011.212/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 14 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO - AUFC; 5059-8	07/08/2012 a 06/09/2012	21/01/2003 a 19/01/2008	3ª	1º	TC 003.552/2012-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse das servidoras abaixo relacionadas, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 15 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARISSOL MARQUES COSTA - TEFC; 4561-6	17/11/2012 a 14/12/2012	07/03/2004 a 05/03/2009	3ª	2º	TC 026.755/2010-6
RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA - TEFC; 2468-6	30/08/2012 a 28/09/2012	28/10/2004 a 26/10/2009	1ª	4º	TC 020.878/2012-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Interrupção -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008, art. 19 da Portaria Conjunta ISC-Segep nº 01/2009 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a interrupção da licença capacitação a contar de 11/08/2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 9 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS - AUFC; 7800-0	TC 019.685/2012-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO: art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

REFORMULANDO, em parte, no processo do servidor WILSON DIAS MALNATI - AUFC; 3162-3, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, exarado em 17/07/2012, publicado no BTCU nº 27/2012, para que se considere na forma abaixo e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 9 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
WILSON DIAS MALNATI - AUFC; 3162-3	12/09/2012 a 11/10/2012	26/08/2005 a 24/08/2010	1ª	3º	TC 015.312/2012-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso II, letra “b” da Portaria nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade.

Em 9 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	QUINQ.	PARCELA	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
DEUZELINA PEREIRA VEIGA - TEFC; 1671-3	1º/09/2012 a 30/09/2012	1º	3ª	06/04/1987 a 03/04/1992	TC 024.722/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Reformulação -**

Em 9 de agosto de 2012

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse do servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA MORAES - TEFC; 2452-0, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, de 16/02/2000, *in* BTCU Nº09/2000, para que se considere o 1º quinquênio no período de 26/01/1990 a 24/01/1995, e não como constou.

(TC 001.331/2008-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Reformulação -**

Em 14 de agosto de 2012

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora MÁRCIA DIAS CARDOSO CARVALHO - TEFC; Mat. nº 1091-0, os despachos da então Diretoria do Departamento de Pessoal, de 1º/07/1992, publicado no Boletim nº 32/1992 e da Secretaria de Recursos Humanos, de 12/09/1996, publicado no BTCU nº 53/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 31/07/1986 a 02/08/1991 e o 2º quinquênio, no período de 03/08/1991 a 31/07/1996, respectivamente; e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 016.972/1991-0 e TC 200.014/1996-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 10 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
VIRGINIO BORGES PIAULINO - AUFC; 6282-0	08/08/2012 a 15/12/2012	TC 024.925/2012-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 14 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MÔNICA CRISTINA KARL MASCARENHAS - AUFC; 3187-9	02/08/2012 a 07/12/2012	TC 023.418/2012-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 15 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
DILMAR TEIXEIRA MACHADO - TEFC; 8542-1	02/07/2012 A 30/11/2012	TC 024.588/2012-1
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES - AUFC; 4593-4	06/08/2012 A 17/12/2012	TC 007.184/2012-3
ISRAEL OLIVEIRA BOS BRESOLIN - AUFC; 6015-1	10/08/2012 A 10/12/2012	TC 020.749/2012-0
JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTTO - AUFC; 8608-8	13/08/2012 A 14/12/2012	TC 023.028/2012-2
RAFAEL CANCELLIER - AUFC; 9485-4	13/08/2012 A 30/01/2014	TC 023.241/2012-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DIPAG Nº 129, DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENATA AVELAR DA FONTE, Matrícula 8140-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, no período de 15/8 a 16/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO, Matrícula 3633-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLÁUDIO ALVES RAMOS, Matrícula 6027-5, no período de 11/6 a 12/6/2012 e no dia 27/6/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 3º Designar ALBERTO DE SOUSA ROCHA JUNIOR, Matrícula 6482-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, no período de 13/8 a 16/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar THIAGO MACIEL DE AGUIAR, Matrícula 6555-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5686-3, no período de 15/8 a 14/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar VALDETE COSTA SANTOS, Matrícula 2321-3, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 6544-7, no período de 4/8 a 13/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3438-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS MAYNARD GOMES JUNIOR, Matrícula 371-9, no período de 6/8 a 5/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ÁLVARO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 5827-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Adjunta de Soluções e Sistemas Corporativos/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ, Matrícula 7603-1, no período de 5/11 a 14/11/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6564-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO, Matrícula 5059-8, no período de 7/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria Interna/SECOI, o Diretor, Código FC-4, MARIO SHIGUE, Matrícula 2651-4, no período de 13/8 a 14/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar TIAGO ALVAREZ PEDROSO, Matrícula 8081-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, LUCIO CESAR SILVA DE MENEZES, Matrícula 181-3, no período de 25/8 a 10/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, Matrícula 7839-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, no período de 4/8 a 8/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar MARCUS SEGANFREDO, Matrícula 3173-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, no período de 13/8 a 14/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 13. Tornar sem efeito, a pedido, o artigo 5º da Portaria-DIPAG nº 127, de 7 de agosto de 2012, publicada no BTCU nº 30, de 13 de agosto de 2012.

Art. 14. Tornar sem efeito, a pedido, o artigo 14 da Portaria-DIPAG nº 127, de 7 de agosto de 2012, publicada no BTCU nº 30, de 13 de agosto de 2012.

Art. 15. Designar MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA, Matrícula 44972-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Programação Orçamentária e Financeira/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FABRÍCIO SOARES MOURÃO, Matrícula 3611-0, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 13 de agosto de 2012.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 130, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 13 de agosto de 2012, DARIO FAVA CORSATTO, Matrícula 4246-3, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM.

Art. 2º Designar EVALDO ARAÚJO RAMOS, Matrícula 6522-6, AUFC, para exercer, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 15/8/2012, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIPAG Nº 131, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EVALDO ARAÚJO RAMOS, Matrícula 6522-6, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 13/8/2012 a 14/8/2012.

Art. 2º Designar TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE, Matrícula 2523-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADADMIN/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 1929-1, no período de 14/8 a 15/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 3º Designar SÍLVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, AUFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, no período de 13/8 a 17/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar CLAUDIA DE SOUZA LOPES, Matrícula 1072-3, TEFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, no período de 7/8 a 14/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Augusto Sherman, o Assessor, Código FC-5, SERGIO TULIO TARBES DE CARVALHO, Matrícula 3157-7, no período de 20/8 a 19/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar KASSIANE ARAÚJO SILVA, Matrícula 8932-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no período de 1º/8 a 3/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar KASSIANE ARAÚJO SILVA, Matrícula 8932-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO, Matrícula 7638-4, no período de 07/8 a 13/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA, Matrícula 3567-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SONIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, no período de 21/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar JOÃO RICARDO PEREIRA, Matrícula 8662-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula 5878-5, no período de 9/8 a 15/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, Matrícula 8672-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no período de 6/8 a 12/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11. Designar ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, Matrícula 40899-9, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no período de 13/8 a 1º/11/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12. Designar CARLOS CESAR MODENA, Matrícula 2678-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEONARDO LOPES GARCIA, Matrícula 5678-2, no período de 13/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar FERNANDO GRAEFF, Matrícula 7665-1, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, no período de 30/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO, Matrícula 6517-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, no período de 20/8 a 23/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art. 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 2º, inciso VII, da Portaria-Segep nº 17/10.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 10 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
RENATA MILAGRES LIMA - 5558-1	Henrique Milagres Lima - Filho: 6745-8	01/08/2012

(TC 018.752/2012-8)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

RETIFICAÇÕES

Em 13 de agosto de 2012

Retificar, a pedido, o art. 14 da Portaria-DIPAG nº 111, de 13 de julho de 2012, publicada no BTCU nº 26, de 16 de julho de 2012, para que **onde se lê**: “...no período de 10/12 a 11/12/2012...”, **leia-se**: “...no período de 10/7 a 11/7/2012...”.

Retificar, a pedido, o art. 5º da Portaria-DIPAG nº 124, de 2 de agosto de 2012, publicada no BTCU nº 29, de 6 de agosto de 2012, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 1º/7 a 28/7/2012 e de 30/7 a 31/8/2012...”, **leia-se**: “...nos períodos de 1º/7 a 28/7/2012 e de 30/7 a 30/8/2012...”.

Retificar, a pedido, o art. 10º da Portaria-DIPAG nº 127, de 7 de agosto de 2012, publicada no BTCU nº 30, de 13 de agosto de 2012, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 18/7 a 20/7/2012 e de 28/7 a 1º/8/2012...”, **leia-se**: “...no período de 28/7 a 1º/8/2012...”.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA

Diretor em Substituição

(Ver relação no [Anexo III](#))

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA

Diretor em Substituição

(Ver relação no [Anexo IV](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em 13 de agosto de 2012

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL - R\$ 182,22 (cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), referentes aos serviços de publicação de portarias, extratos e editais de interesse do TCU no Diário Oficial da União, prestados em 2010, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 006.299/2010-5.

VANDA MARIA DE DEUS PIRES - AUFC, MATR. 1013-8 - R\$ 79.516,74 (setenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) referentes ao pagamento de abono permanência, no período de julho/2007 a dezembro/2010, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 022.393/2012-9.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Cancelamento de reconhecimento de dívida -**

Em 8 de agosto de 2012

CANCELO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

GERIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.- R\$ 74.304,46 (setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente ao saldo da dívida de exercícios anteriores publicada no BTCU nº 7, de 5/3/2012, tendo em vista as informações que constam no processo TC 004.562/2011-9 (eletrônico).

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS**

PORTARIA-SELIP Nº 31, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento dos serviços executados no edifício Anexo III, objeto do Contrato nº 24/2008, firmado em 20/6/2008, e seus respectivos termos aditivos, entre a empresa Enthal Engenharia do Tratamento e Controle do Ar Ltda. e o Tribunal de Contas da União:

Presidente

TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, TFCE, matrícula 6716-4

Membros

WILLIAM TOMAS BLUM, AUFC, matrícula 3501-7

IVALDO PEREIRA DE ASSIS, TFCE, matrícula 2792-8

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**DIRETORIA DE ENGENHARIA****PORTARIAS**

PORTARIA-DENGE Nº 11, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

Designa servidores para comissão de fiscalização.

O DIRETOR DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap nº 2, de 12 de julho de 2012, e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem as funções de fiscais do Contrato 22/2008, firmado com a empresa Geris Engenharia e Serviços Ltda.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCELO ALBUQUERQUE LIMA	2962-9
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO	3178-0

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Denge nº 15, de 12 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR

Diretor

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS****PORTARIAS CONJUNTAS****PORTARIA CONJUNTA-ADPLAN/SEMAG Nº 3, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

Altera a Portaria Conjunta Adplan-Semag nº 002/2012, publicada no BTCU nº 25, de 9/7/2012.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS E O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando a estrutura e as competências das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União, definidas na Resolução TCU n. 240/2010, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 24/8/2012 o prazo final dos trabalhos, relativos às modificações sugeridas no Substitutivo apresentado pelo Senador Francisco Dornelles ao PLS n. 229/2009, que tramita no Senado Federal, bem como incluída a AUFC DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO, matrícula nº 5635-9, para compor o grupo de que trata a Portaria Conjunta nº 002/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Adjunto de Planejamento e Procedimento

MARCELO BARROS GOMES

Secretário de Macroavaliação Governamental

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2**PORTARIAS****PORTARIA-SECOB-2 Nº 1, DE 1º DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a necessidade de assegurar a tempestividade no exame e instrução de processos de controle externo, resolve:

(...)

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo V](#))

PORTARIA-SECOB-2 Nº 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a necessidade de assegurar a tempestividade no exame e instrução de processos de controle externo, resolve:

(...)

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo VI](#))

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 2038, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 869/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 08/08/2012 a 22/08/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8638-0	EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	AUFC	SECOB-2	08/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 13/08/2012, 14/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 22/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, 2ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/08/2012 a 10/08/2012	3 dias úteis
Execução	13/08/2012 a 13/08/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	14/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 22/08/2012	7 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 2039, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 871/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 13/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	13/08/2012 a 15/08/2012, 16/08/2012 a 20/08/2012 e 21/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, 2ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 15/08/2012	3 dias úteis
Execução	16/08/2012 a 20/08/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/08/2012 a 24/08/2012	4 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1845, DE 11 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 768/2012, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Pelotas - RS, no período de 09/07/2012 a 20/07/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8649-5	FREDERICO SCHROEDER GENRO	AUFC	SECOB-3	09/07/2012 a 09/07/2012, 10/07/2012 a 19/07/2012 e 20/07/2012 a 20/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fábio Heidrich de Oliveira, Sem Função, 3ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/07/2012 a 09/07/2012	1 dia útil
Execução	10/07/2012 a 19/07/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/07/2012 a 20/07/2012	1 dia útil

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 2019, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 792/2012, na empresa Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 25/06/2012 a 11/07/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8632-0	MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	AUFC	SECOB-3	25/06/2012 a 25/06/2012, 26/06/2012 a 26/06/2012 e 27/06/2012 a 11/07/2012
9442-0	DIEGO CARVALHO SOUSA	AUFC	SECOB-3	25/06/2012 a 25/06/2012, 26/06/2012 a 26/06/2012 e 27/06/2012 a 11/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Filipe Castro Nicolli, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/06/2012 a 25/06/2012	1 dia útil
Execução	26/06/2012 a 26/06/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	27/06/2012 a 11/07/2012	11 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 2003, DE 1º DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 858/2012, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 1/8/2012 a 17/08/2012, com o objetivo de verificar a implantação do projeto de internet gratuita na orla de João Pessoa intitulado Jampa Digital. A Auditoria é decorrente do Acórdão 1413/2012 - Plenário (TC 008.172/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7691-0	ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA	AUFC	SEFTI	1/8/2012 a 17/8/2012
2723-5	DION CARVALHO GOMES DE SÁ	AUFC	SECEX-PB	8/8/2012 a 17/8/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Rodrigo Braz, em Substituição na Diretoria de Fiscalização de Governança da Tecnologia Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	1/8/2012 a 17/8/2012	13 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 2017, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 826/2012, na Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - (MS) e na Secretaria de Atenção à Saúde - (MS), no período de 13/8/2012 a 14/11/2012, com o objetivo de avaliar a base de dados do sistema informatizado que apoia as atividades do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), quanto à consistência das informações e ao cumprimento da legislação aplicável. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1808/2012 - Plenário (TC 018.570/2012-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	AUFC	Sefti	13/8/2012 a 24/8/2012, 10/9/2012 a 21/9/2012 e 5/11/2012 a 14/11/2012
2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	AUFC	Sefti	13/8/2012 a 24/8/2012, 10/9/2012 a 21/9/2012 e 5/11/2012 a 14/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Rodrigo Braz, lotado da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/8/2012 a 24/8/2012 e 10/9/2012 a 21/9/2012	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	5/11/2012 a 14/11/2012	8 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA-SEPROG Nº 1, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza servidor a participar de evento no País.

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo único do art. 10, da Resolução nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar a AUFC SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA, matrícula 756-0, lotada nesta Secretaria, a participar do XXXVI Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração - EnANPAD 2012, que será realizado no período de 23 a 26 de setembro 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para este Tribunal, onde apresentará trabalho sob o título: Um Referencial Teórico para Análise da Institucionalização dos Sistemas de Avaliação no Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SEMAG Nº 2011, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 859/2012, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional - MF e Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 08/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de examinar os procedimentos de previsão de receitas orçamentárias da União para 2013 de acordo com a Resolução-TCU- 142/2001. O levantamento é decorrente da Decisão nº 324/2001 - Plenário (TC 016.632/2000-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6569-2	ANDRÉA BARROS HENRIQUE	AUFC	SEMAG	08/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Charles Mathusalem Soares Evangelista, Diretor da 2ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/08/2012 a 24/08/2012	13 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

2ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2004, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1713/2012 (Registro Fiscalis nº 638/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Caixa Econômica Federal - MF, decorrente do Acórdão nº 1196/2012 - Plenário (TC7693/2012-5), com o objetivo de verificar os atos pertinentes a aquisição de parte da carteira de crédito do Banco Panamericano adquirida pela Caixa no ano de 2011, verificando se essa carteira está em conformidade com critérios mínimos exigidos pela Caixa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/07/2012 a 20/07/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2012 a 17/08/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	AUFC	SECEX-2	02/07/2012 a 20/07/2012 e 06/08/2012 a 17/08/2012
9464-1	GERALDO TÔRRES FILHO	AUFC	SECEX-2	02/07/2012 a 20/07/2012 e 06/08/2012 a 17/08/2012
6263-4	LEONARDO COTTA DE ALMEIDA	AUFC	SETIC	02/07/2012 a 20/07/2012 e 06/08/2012 a 17/08/2012
7697-0	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC	SECEX-2	02/07/2012 a 20/07/2012 e 06/08/2012 a 17/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	AUFC	SECEX-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	AUFC	SECEX-2/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

4ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-4ª SECEX Nº 2034, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 870/2012, no seguinte órgão: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - MI, no período de 13/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da empresa, construir visão geral da entidade, detalhar seus principais processos de trabalho, identificar áreas de risco e possíveis objetos de futuras auditorias. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1266/2012 - Plenário (TC7888/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC	SECEX-4	13/08/2012 a 31/08/2012
6543-9	CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	AUFC	SECEX-4	13/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Lisaura Cronemberger Mendes Pereira, Diretora, 1ª Diretoria-SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 31/08/2012	15 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 2035, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1987/2012 (Registro Fiscalis nº 854/2012), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Secretaria de Infraestrutura Hídrica - MI, decorrente do Acórdão nº 1358/2012 - Plenário (TC7722/2012-5), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da Secretaria, construir visão geral da entidade, detalhar seus principais processos de trabalho, identificar áreas de risco e possíveis objetos de futuras auditorias, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 24/08/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2944-0	CRISTIANE MENDES DE MORAES	AUFC	SECEX-4	06/08/2012 a 24/08/2012
6592-7	IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	AUFC	SECEX-4	13/08/2012 a 24/08/2012
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	06/08/2012 a 24/08/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2944-0	CRISTIANE MENDES DE MORAES	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 2036, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1683/2012 (Registro Fiscalis nº 614/2012), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade no órgão Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - MI, decorrente do Acórdão nº 1200/2012 -

Plenário (TC9148/2012-4), com o objetivo de acompanhar as licitações realizadas pela Codesvaf, com vistas a identificar indícios de irregularidade que justifiquem a atuação do TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/05/2012 a 25/05/2012	8 dias úteis
Execução	25/06/2012 a 29/06/2012, 23/07/2012 a 27/07/2012, 20/08/2012 a 24/08/2012, 17/09/2012 a 21/09/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012 e 26/11/2012 a 30/11/2012	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/12/2012 a 07/12/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	SECEX-4	20/08/2012 a 24/08/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012
6592-7	IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	AUFC	SECEX-4	16/05/2012 a 25/05/2012, 25/06/2012 a 29/06/2012, 23/07/2012 a 27/07/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012, 26/11/2012 a 30/11/2012 e 03/12/2012 a 07/12/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6592-7	IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-4ª SECEX Nº 3, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Ordem de Serviço nº 2, de 21/6/2012, que designou os AUFC Milson do Carmo Nascimento, matrícula 0253-4, e Ivoneide Almeida da Silva, matrícula 6592-7, para proceder à atualização do documento “Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social”, visando à publicação de sua 3ª edição, bem como do material do curso à distância “Controle exercido por Conselhos da Assistência Social”, disponibilizado no ambiente virtual de educação corporativa do Tribunal (AVEC-TCU), passando a ser considerado o período para execução de 18/6 a 6/7 e de 23/7 a 17/8/2012.

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

5ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 2032, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1975/2012, Registro Fiscalis 850/2012, que disciplinou a realização de inspeção no Conselho Federal de Farmácia, decorrente de Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro MARCOS BEMQUERER (TC 029.095/2011-5), com o objetivo de averiguar a existência ou não dos desvios dos créditos relacionados a passagens aéreas não utilizadas pelo CFF, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 06/08/2012, 07/08/2012 a 13/08/2012 e 14/08/2012 a 17/08/2012
6536-6	CLÁUDIO PIRES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 06/08/2012, 07/08/2012 a 13/08/2012 e 14/08/2012 a 17/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciane de Lucena Oliveira, Diretora em Substituição da 2ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC Cláudio Pires dos Santos, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 06/08/2012	1 dia útil
Execução	07/08/2012 a 13/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/08/2012 a 17/08/2012	4 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 2033, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1974/2012, Registro Fiscalis 849/2012, que disciplinou a realização de auditoria no Conselho Federal de Farmácia, decorrente de Despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro MARCOS BEMQUERER exarado nos autos do TC 008.366/2012-8, com o objetivo de averiguar a percepção de diárias rotineiras independentemente do deslocamento como exigência permanente da função; a aprovação, pelo Plenário do CFF, da realização de gastos com festa, em desacordo com o item 9.6.2 do Acórdão 2.950/2011-TCU-plenário; a aprovação pelo CFF da Resolução 552, de 1/12/2011, sem contudo, publicá-la no Diário Oficial da União; a utilização indevida de telefones celulares custeados pelo CFF, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 06/08/2012, 07/08/2012 a 13/08/2012 e 14/08/2012 a 17/08/2012
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 06/08/2012, 07/08/2012 a 13/08/2012 e 14/08/2012 a 17/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciane de Lucena de Oliveira, Diretora em Substituição da 2ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC Rodrigo Greco de Moraes, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 06/08/2012	1 dia útil
Execução	07/08/2012 a 13/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/08/2012 a 17/08/2012	4 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

6ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 865/2012, na Fundação Universidade de Brasília (FUB/MEC), no período de 20/08/2012 a 23/08/2012, com o objetivo de obter documentos e informações necessários ao exame de mérito das questões tratadas nos autos do processo, tais como a aparente utilização do Contrato 49/2008 para realização de pagamentos a pessoas físicas que não participaram do projeto vinculado ao ajuste. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2012 do Secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo (TC 000.268/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9424-2	HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	AUFC	SECEX-6	20/08/2012 a 23/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Eduardo Favero, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012	1 dia útil
Execução	21/08/2012 a 22/08/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/08/2012	1 dia útil

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

8ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 2037, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1869/2012 (Registro Fiscalis nº 642/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA, decorrente do Acórdão nº 1177/2012 - Plenário (TC-037.468/2011-1), com o objetivo de examinar a regularidade dos licenciamentos ambientais nos empreendimentos de Jirau e Santo Antônio, em construção no Rio Madeira, no estado de Rondônia, bem como avaliar o cumprimento das condicionantes estabelecidas no licenciamento, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/07/2012 a 20/07/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/07/2012 a 17/08/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5665-0	MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ	AUFC	SECEX-8	02/07/2012 a 20/07/2012 e 23/07/2012 a 17/08/2012
5082-2	ELISÂNGELA PAPST	AUFC	SECEX-8	02/07/2012 a 20/07/2012, 23/07/2012 a 03/08/2012 e 13/08/2012 a 17/08/2012
5061-0	WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO	AUFC	SECEX-8	02/07/2012 a 06/07/2012, 16/07/2012 a 20/07/2012 e 23/07/2012 a 17/08/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5665-0	MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ	AUFC	SECEX-8/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3864-4	FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES	AUFC	SECEX-8

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária-Substituta

9ª SECEX**PORTARIAS****PORTARIA-9ª SECEX Nº 1, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

Disciplina a Rede Local de Informações para suporte ao controle externo no âmbito da 9ª Secex (RLI-9ª Secex).

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-TCU nº 205, de 1º de junho de 2009, resolve:

Art. 1º A Rede Local de Informações para suporte ao controle externo no âmbito da 9ª Secretaria de Controle Externo (RLI-9ª Secex), instituída pela Portaria-9ª Secex nº 3, de 27 de maio de 2010, tem a finalidade de obter, tratar e disseminar informações úteis à produção e à gestão do conhecimento voltado ao subsídio às ações de controle, observada a legislação vigente, nos moldes da Rede Interna de Informações para Suporte ao Controle Externo (RI), criada pela Portaria-TCU nº 205, de 1º de junho de 2009.

Art. 2º Para o alcance de sua finalidade, a RLI-9ª Secex observará sistemática para registro e tratamento da informação de interesse do controle externo atinente às unidades jurisdicionadas integrantes da clientela da secretaria, que deva permitir, de forma centralizada e observadas as normas aplicáveis à segurança e à salvaguarda das informações, o arquivamento, a catalogação e o acesso dos integrantes da RLI-9ª Secex ao conhecimento produzido.

Parágrafo único. O registro e o tratamento da informação no âmbito da RLI-9ª Secex serão consolidados por meio da adoção de Relatórios de Tratamento de Informação (RTI), constituídos por RTI - Acompanhamento de UJ e por RTI - Informação Relevante.

Art. 3º São integrantes da RLI-9ª Secex:

I - o secretário, como formulador das diretrizes estratégicas para o funcionamento e o emprego dos resultados a que se destina a RLI-9ª Secex;

II - o assessor representante da 9ª Secex na RI, como coordenador;

III - os diretores, na qualidade de coordenadores setoriais;

IV - os Antenas, designados pelos respectivos diretores, na condição de participantes.

§ 1º Para os fins desta Portaria, denomina-se Antena o auditor federal de controle externo (AUFC) que, de acordo com a sistemática de tratamento de informação adotada para funcionamento da RLI-9ª Secex, assume a responsabilidade de produzir e gerenciar informações estratégicas voltadas à atuação do controle externo, no universo de determinadas unidades jurisdicionadas integrantes da clientela vinculada à diretoria de sua lotação.

§ 2º A designação do AUFC para a atividade de Antena insere-se dentre as atribuições do servidor, consoante os incisos III e IX do artigo 7º da Resolução-TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002 (com as alterações dadas pela Resolução-TCU nº 227, de 24 de junho de 2009).

§ 3º A coordenação da RLI-9ª Secex é exercida pelo coordenador, com apoio dos coordenadores setoriais, assim identificados nos incisos II e III do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Compete ao coordenador da RLI-9ª Secex:

I - assessorar o secretário quanto aos assuntos atinentes à RLI-9ª Secex;

II - orientar e supervisionar os integrantes da RLI-9ª Secex quanto à sistemática de tratamento da informação, para o alcance das atividades assinaladas em seu âmbito;

III - prover meios para registro e tratamento das informações colhidas pelos Antenas no exercício de suas atribuições;

IV - analisar os RTI para, ouvidos os diretores, submeter ao secretário propostas de ações de controle, quando aplicáveis;

V - monitorar os resultados das ações de controle decorrentes dos RTI;

VI - fornecer informações para atendimento a demandas oriundas dos setores competentes da Secretaria-Geral de Controle Externo, de integrantes da RI e de outros potenciais usuários dos produtos da RLI-9ª Secex, mediante a anuência do secretário e observados os eventuais procedimentos e normas adicionais aplicáveis;

VII - apresentar ao secretário relatório sucinto de registro dos trabalhos realizados, com periodicidade semestral;

VIII - registrar e divulgar internamente informações permutadas no âmbito da RI que sejam do interesse da RLI-9ª Secex, observadas as normas vigentes quanto à segurança e ao controle da confidencialidade e da integridade das informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 5º Compete aos coordenadores setoriais:

I - gerenciar as atividades desenvolvidas no âmbito de sua subunidade destinadas ao alcance das finalidades da RLI-9ª Secex;

II - definir as unidades jurisdicionadas integrantes da clientela vinculada à respectiva diretoria a serem acompanhadas pelas Antenas lotados na subunidade, considerando, sempre que possível, os critérios de equidade e alternância da distribuição;

III - em apoio ao coordenador, orientar e supervisionar os Antenas lotados na diretoria sob sua gerência quanto às atividades de suas competências, especialmente para o emprego das informações em subsídio aos trabalhos da subunidade;

IV - opinar, consultado pelo coordenador, quanto a propostas de ações de controle a serem submetidas ao secretário, quando originárias de RTI produzidos por Antenas lotados na diretoria sob sua gerência.

Art. 6º Compete aos Antenas:

I - promover, por meio da entrega periódica de RTI à coordenação da RLI-9ª Secex conforme a sistemática de tratamento da informação, a coleta, o tratamento e o registro de informações voltadas à atuação do controle externo, no universo das unidades jurisdicionadas integrantes da clientela cujo acompanhamento lhes venha a ser atribuído;

II - gerenciar e manter atualizados os conhecimentos prospectados sobre as unidades jurisdicionadas sob seu acompanhamento;

III - analisar informações de especial interesse ao controle externo quanto à sua área de atuação, assim consideradas quanto à relevância, ao risco, à materialidade e à oportunidade, a fim de submeter à coordenação da RLI-9ª Secex propostas de ações de controle voltadas a contribuir para a elaboração do planejamento e a execução das ações de controle da competência da 9ª Secex;

IV - em eventos programados, compartilhar conhecimentos de interesse ao controle externo com os demais participantes da RLI-9ª Secex atinentes às unidades jurisdicionadas sob seu acompanhamento.

Art. 7º As fontes das informações utilizadas pelos participantes da RLI-9ª Secex serão provenientes, dentre outras, daquelas publicadas ou disponíveis em processos de controle externo, na jurisprudência, na mídia em geral, em diário oficial, em manifestações da Ouvidoria do TCU, em redes de computadores ou sistemas eletrônicos de acesso permitido aos AUFC no exercício de suas atribuições e nas demais bases de dados da Administração Pública, sendo vedada a utilização de informações protegidas por sigilo constitucional ou legal.

Art. 8º Os produtos decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito da RLI-9ª Secex devem ser voltados a oferecer propostas de ações de controle, banco atualizado de conhecimentos, compartilhamento de informações e outros subsídios voltados à busca da atuação planejada, tempestiva e efetiva da secretaria em objetos de interesse público relevante nas áreas sob sua competência de fiscalizar, bem como dos setores competentes da Secretaria-Geral de Controle Externo voltados às atividades de inteligência e ao planejamento de fiscalizações.

Art. 9º Ato do secretário estabelecerá os procedimentos necessários à execução das atribuições previstas por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Portaria-9ª Secex nº 3, de 27 de maio de 2010.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AL Nº 2010, DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 785/2012, na Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL, no período de 28/8/2012 a 11/9/2012, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para apoiar as ações do Pnae no município. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	28/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 11/09/2012
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	28/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 11/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor na Secex-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/08/2012 a 31/08/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 11/09/2012	6 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 2010, DE 9 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC-Controle Externo	27/8/2012	1/9/2012	5.5	355.00	0.00	185,24	1.767,26
BEM HUR ALVES DE SÁ MUNIZ	AUFC-Controle Externo	27/8/2012	1/9/2012	5.5	355.00	0.00	185,24	1.767,26

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	361-1	Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió	610	567.30
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	2379-5	Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió	610	567.30

OBSERVAÇÕES

Considerando que dia 27/8 (segunda-feira) é feriado em Alagoas e a distância entre as cidades (305 km, conforme informação da página do DER/AL na internet), a equipe viajará no dia 27/8 e retornará no sábado, dia 1/9/2012.

Cada auditor faz questão de viajar em veículo próprio. Os auditores optaram por viajar cada um em veículo próprio. Ambos estão cientes da obrigação de comprovar as despesas com combustíveis, mediante a apresentação de nota(s) fiscal(ais) de abastecimento.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 2008, DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 861/2012, na Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 08/08/2012 a 14/08/2012, com o objetivo de verificar a conformidade do contrato firmado entre a Prefeitura de Licínio de Almeida e a Empresa Transfan. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/02/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 28942/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	SECEX-BA	08/08/2012 a 14/08/2012
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	08/08/2012 a 14/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/08/2012 a 14/08/2012	5 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 2009, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 861/2012, na Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/08/2012 a 27/08/2012, com o objetivo de verificar a conformidade do contrato firmado entre a Prefeitura de Licínio de Almeida e a Empresa Transfan. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/02/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 28942/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	SECEX-BA	20/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 27/08/2012
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	20/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/08/2012 a 27/08/2012	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2009, DE 9 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC- Controle Externo	19/08/2012	25/08/2012	6,5	355,00	0.00	168,40	2.139,10
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC- Controle Externo	19/08/2012	25/08/2012	6,5	355,00	0.00	168,40	2.139,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	2814-2	Salvador - Licínio de Almeida - Salvador	1488	1.383,84
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	3082-1	Salvador - Licínio de Almeida - Salvador	1488	1.383,84

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 2013, DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 862/2012, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região/BA - JT, no período de 20/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de verificar pagamentos de direitos e passivos trabalhistas no exercício de 2008. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/01/2012 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 15975/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2579-8	ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-BA	20/08/2012 a 24/08/2012
2953-0	WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	AUFC	SECEX-BA	20/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 2014, DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 863/2012, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região/BA - JT, no período de 27/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de Verificar legalidade de passivos trabalhistas devidos a servidores e magistrados. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/08/2011 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 22618/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2579-8	ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-BA	27/08/2012 a 31/08/2012
2953-0	WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	AUFC	SECEX-BA	27/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2012 a 31/08/2012	5 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 2016, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 864/2012, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região/BA - JT, no período de 03/09/2012 a 10/09/2012, com o objetivo de examinar as questões referentes à celebração do convênio de natureza especial nº 09.52.10.00239-35, entre o TRT5 e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 320 milhões, objetivando a viabilização de condições econômico-financeiras para construção do Empreendimento da Sede do TRT-5. A Inspeção é decorrente de deliberação constante no item 9.5 do Acórdão TCU 2.635/2011-Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2953-0	WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	AUFC	SECEX-BA	03/09/2012 a 10/09/2012
2579-8	ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-BA	03/09/2012 a 10/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 10/09/2012	5 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 2030, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 161/2012, no Ministério da Integração Nacional e prefeituras municipais do Estado da Bahia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/08/2012 a

14/09/2012, com o objetivo de desenvolver métodos e procedimento, bem como estabelecer critérios para avaliação da efetividade de recursos transferidos via termos de compromisso a estados e municípios pela União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2385/2011 - Plenário (TC 011.106/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6474-2	ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO	AUFC	SECEX-BA	20/08/2012 a 24/08/2012 e 03/09/2012 a 14/09/2012
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	27/08/2012 a 14/09/2012
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AUFC	SECEX-BA	20/08/2012 a 01/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Reinaldo Luna Gusmão, Assessor da Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 13/09/2012	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2012 a 14/09/2012	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2030, DE 13 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AUFC-Controle Externo	26/08/2012	02/09/2012	6,5	414,00	378,00	168,40	2.900,60
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC-Controle Externo	26/08/2012	02/09/2012	6,5	414,00	378,00	168,40	2.900,60

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	Salvador - Brasília-Salvador			26/08/2012	02/09/2012
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	Salvador - Brasília-Salvador			26/08/2012	02/09/2012

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 2043, DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 610/2012, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no período de 20/08/2012 a 01/10/2012, com o objetivo de verificar a regularidade da acumulação de cargos por servidores públicos federais lotados no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo - IFES, bem como o respeito ao regime de dedicação exclusiva e à compatibilidade de jornadas de trabalho. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/05/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 11635/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2703-0	NUBIA PASSOS PATROCINIO (COORDENADORA)	AUFC	SECEX-ES	20/08/2012 a 10/09/2012 e 11/09/2012 a 01/10/2012
2628-0	VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO	AUFC	SECEX-ES	20/08/2012 a 10/09/2012 e 11/09/2012 a 01/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Augusto Maciel Vidigal, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 10/09/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/09/2012 a 01/10/2012	15 dias úteis

A servidora Valeria Galgariny de Magalhaes Melo participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 20/08/2012 a 10/09/2012 e de 11/09/2012 a 01/10/2012.

A servidora Nubia Passos Patrocinio participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 20/08/2012 a 10/09/2012 e de 11/09/2012 a 01/10/2012.

JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 2047, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 764/2012, no seguinte órgão: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, no período de 16/08/2012 a 02/10/2012, com o objetivo de apurar eventuais falhas e omissões no processo de cadastramento dos imóveis da União no Espírito Santo, nos procedimentos de avaliação de imóveis, na elaboração da relação de Registro Imobiliário Patrimonial com cobrança suspensa e na inscrição em dívida ativa. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1655/2012 - Plenário (TC 014.050/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES	16/08/2012 a 11/09/2012 e 12/09/2012 a 02/10/2012.
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	16/08/2012 a 11/09/2012 e 12/09/2012 a 02/10/2012.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/08/2012 a 11/09/2012	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/09/2012 a 02/10/2012	15 dias úteis

JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 2052, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 876/2012, no seguinte órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no período de 15/08/2012 a 10/09/2012, com o objetivo de analisar procedimentos licitatórios indicados em Representação. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/11/2011 do Secretário-Substituto da Secretaria de Controle Externo - ES (TC 032.110/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES	15/08/2012 a 15/08/2012; 16/08/2012 a 29/08/2012 e 30/08/2012 a 10/09/2012
1792-2	JACOMO LORENZONI NETO	TEFC	SECEX-ES	15/08/2012 a 15/08/2012; 16/08/2012 a 29/08/2012 e 30/08/2012 a 10/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2012 a 15/08/2012	1 dia útil
Execução	16/08/2012 a 29/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2012 a 10/09/2012	7 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 2052, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC- Controle Externo	20/08/12 27/08/12	25/08/2012 27/08/2012	6	355.00	0.00	202.08	1927.92
JACOMO LORENZONI NETO	TEFC- Controle Externo-NM	20/08/12 27/08/12	25/08/2012 27/08/2012	6	355.00	0.00	202.08	1927.92

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JACOMO LORENZONI NETO	1792-2		698	649.14

OBSERVAÇÕES

Viagem Vitória/Nova Venécia/Vitória - ida: 20/8/2012; retorno: 25/8/2012

Viagem Vitória/Piúma/Vitória - ida: 27/8/2012; retorno: 27/8/2012

Viagens realizadas no veículo do servidor Jacomo Lorenzoni Neto.

JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

SECEX-MA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 2012, DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 704/2012, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-MA, no período de 16/08/2012 a 05/09/2012, com o objetivo de sanear os autos do TC 026.398/2011-7, apurando ocorrências relacionadas a: pagamento de aluguel de imóvel; gastos em restaurante; aumento salarial para empregados concursados; ganhos auferidos por assessores da presidência. A inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 11/06/2012, do secretário da Secex-MA (TC 026.398/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4234-0	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	AUFC	SECEX-MA	16/08/2012 a 17/08/2012, 27/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 05/09/2012
9452-8	OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO	AUFC	SECEX-MA	16/08/2012 a 17/08/2012, 27/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 05/09/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC José de Ribamar R. Siqueira Júnior e será supervisionado pelo AUFC Lúcio Aurélio Barros Aguiar, diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/08/2012 a 17/08/2012	2 dias úteis
Execução	27/08/2012 a 31/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 05/09/2012	3 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2005, DE 8 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 844/2012, no município de Serrania/MG, no período de 13 a 31/8/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A auditoria é decorrente do acórdão n. 1062/2012 - TCU - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	13 a 17/8 e 20 a 31/8/2012
741-2	ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	13 a 17/8 e 20 a 31/8/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13 a 17/8/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20 a 31/8/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2005, DE 8 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	AUFC- Controle Externo	12/8/2012	18/8/2012	6,5	355,00	0,00	168,40	2.139,10
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC- Controle Externo	12/8/2012	18/8/2012	6,5	355,00	0,00	168,40	2.139,10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	3498-3	Belo Horizonte - Serrania - Belo Horizonte	820	762,60

OBSERVAÇÃO: O servidor CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data de abastecimento.

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2007, DE 8 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 837/2012, no município de Nepomuceno/MG, no período de 13 a 31/8/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A auditoria é decorrente do acórdão n. 1062/2012 - TCU - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX-MG	13 a 17/8 e 20 a 31/8/2012
2653-0	JUSSARA MIRANDA GONCALVES SANTOS	AUFC	SECEX-MG	13 a 17/8 e 20 a 31/8/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13 a 17/8/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20 a 31/8/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2007, DE 8 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC- Controle Externo	13/8/2012	18/8/2012	5,5	355,00	0,00	151,56	1.800,94
JUSSARA MIRANDA GONCALVES SANTOS	AUFC- Controle Externo	13/8/2012	18/8/2012	5,5	355,00	0,00	151,56	1.800,94

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	2492-9	Belo Horizonte - Nepomuceno - Belo Horizonte	480	446,40

OBSERVAÇÃO: A servidora LÚCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data de abastecimento.

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2018, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2007/2012 (Registro Fiscalis nº 837/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo - Mtur, decorrente do Acórdão nº 542/2012 - Plenário (TC4725/2012-3), com o objetivo de Verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/08/2012 a 17/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2653-0	JUSSARA MIRANDA GONÇALVES SANTOS	AUFC	SECEX-MG	13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX-MG	13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3473-8	MARCELO TUTOMU KANEMARU	AUFC	SECEX-MG/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2018, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC- Controle Externo	13/8/2012	18/8/2012	5,5	355,00	0,00	168,40	1.784,10
JUSSARA MIRANDA GONÇALVES SANTOS	AUFC- Controle Externo	13/8/2012	18/8/2012	5,5	355,00	0,00	168,40	1.784,10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	2492-9	Belo Horizonte - Nepomuceno - Belo Horizonte	480	446,40

OBSERVAÇÃO: A servidora LÚCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data de abastecimento.

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 847/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Virgínia/MG, no período de 13/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1062/2012 - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC	SECEX-MG	13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012
5071-7	MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES	AUFC	SECEX-MG	13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/08/2012 a 17/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC- Controle Externo	13/8/2012	17/8/2012	4,5	355,00	0,00	151,56	1.445,94
MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES	AUFC- Controle Externo	13/8/2012	17/8/2012	4,5	355,00	0,00	151,56	1.445,94

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES	5071-7	Belo Horizonte - Virgínia - Belo Horizonte	864	803,52

OBSERVAÇÃO: O servidor MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data de abastecimento.

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2027, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 839/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Nova Belém/MG, no período de 13/08/2012 a 10/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1062/2012 - TCU - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4206-4	EDUARDO MARTINS FILHO	AUFC	SECEX-MG	13/08/2012 a 17/08/2012, 20/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 10/09/2012
1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC	SECEX-MG	13/08/2012 a 17/08/2012, 20/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 10/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 17/08/2012	4 dias úteis
Execução	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/08/2012 a 10/09/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2027, DE 10 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EDUARDO MARTINS FILHO	AUFC- Controle Externo	19/8/2012	25/8/2012	6,5	355,00	0,00	168,40	2.139,10

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC- Controle Externo- NM	19/8/2012	25/8/2012	6,5	355,00	37800	168,40	2.517,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
EDUARDO MARTINS FILHO	4206-4	Belo Horizonte - Nova Belém - Belo Horizonte	1.008	937,44

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NATUREZA A DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROVAÇÃO
WAGNER DIAS DE MATTOS	1036-7	339033	000078	450,00	25/08/2012	04/09/2012

OBSERVAÇÃO: O servidor EDUARDO MARTINS FILHO deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data de abastecimento.

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 2028, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 836/2012, no município de Pingo D'Água / MG, no período de 20 a 24/8/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A Auditoria é decorrente do Acórdão n. 1062/2012 - TCU - Plenário (TC 004.725/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	20 a 24/8/2012
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC	SECEX-MG	20 a 24/8/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20 a 24/8/2012	5 dias úteis

RODRIGO FONTES
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2050, DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 846/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Joáima/MG, no período de 20/08/2012 a 06/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1062/2012 - Plenário (TC 006933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3056-2	HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC	SECEX-MG	20/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 06/09/2012
3441-0	ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	20/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/08/2012 a 06/09/2012	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2050, DE 14 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC- Controle Externo	20/8/2012	24/8/2012	4,5	355,00	378,00	151,56	1.823,94
HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC- Controle Externo	20/8/2012	24/8/2012	4,5	355,00	378,00	151,56	1.823,94

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	Belo Horizonte - Porto Seguro - Belo Horizonte	Aérea		20/8/2012	24/8/2012
ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	Belo Horizonte - Porto Seguro - Belo Horizonte	Aérea		20/8/2012	24/8/2012

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2031, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1776/2012 (Registro Fiscalis nº 735/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão 3ª Superint. de Polícia Rodoviária Federal/MS - MJ, decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/06/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 32713/2011-8), com o objetivo de sanear o TC 032.713/2011-8, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/07/2012 a 13/07/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/07/2012 a 17/08/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC	SECEX-MS	02/07/2012 a 13/07/2012 e 30/07/2012 a 17/08/2012
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC	SECEX-MS	02/07/2012 a 13/07/2012 e 30/07/2012 a 10/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-MS/D

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2031, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC - Controle Externo	10/07/2012	10/07/2012	0.5	355.00	0.00	16,84	338,16
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC - Controle Externo	10/07/2012	10/07/2012	0.5	355.00	0.00	16,84	338,16

OBSERVAÇÕES

Os servidores se deslocarão no dia 10/07/2012 de Campo Grande/MS para Dourados/MS e Rio Brillhante/MS, em veículo oficial desta Secex-MS, para visitas aos postos de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal, retornando à Campo Grande/MS no mesmo dia.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 2040, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 769/2012, no seguinte órgão: Superintendência Estadual da Funasa no Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/08/2012 a 15/08/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 188/2012 - Plenário (TC37567/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-MT	09/08/2012 a 09/08/2012, 10/08/2012 a 14/08/2012 e 15/08/2012 a 15/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rene Oliveira Neuenschwander Junior, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2012 a 09/08/2012	1 dia útil
Execução	10/08/2012 a 14/08/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/08/2012 a 15/08/2012	1 dia útil

RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-PA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PA Nº 1941, DE 30 DE JULHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 824/2012, fase de planejamento, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de apurar a eficiência e regularidade da descentralização de recursos da União para obras de construção de penitenciárias no Estado do Pará. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1774/2012 - Plenário (TC13137/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7677-5	NARA PINHEIRO DA SILVA	AUFC	SECEX-PA	06/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Daniel Levi de Figueiredo Rodrigues, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 24/08/2012	14 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PA Nº 2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 758/2012, fase de planejamento, no seguinte órgão: Banco da Amazônia S.A. - MF e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - MI, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de verificar o cálculo efetuado pelo banco operador Banco da Amazônia (BASA) das taxas de administração dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). A Inspeção é decorrente do Acórdão 2681/2012 - Segunda Câmara (TC-026.069/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3615-3	MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC	SECEX-PA	20/08/2012 a 24/08/2012
3492-4	IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA	AUFC	SECEX-PA	20/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º A coordenação da fiscalização caberá ao AUFC Marcelo José Cruz Paiva.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 12, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA- SEGEDAM nº 8, de 03/01/2011; Portaria-TCU nº 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, suprimimento de fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota de empenho, e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ Técnico Federal de Controle Externo/1910-0

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI DTI)	R\$ 1.000,00

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PE Nº 26, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subseqüentes para comprovação

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PE Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial no disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução TCU nº 212/2008, resolve:

Art. 1º Designar EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, matrícula TCU nº 2817-7, AUFC, Assessor, para participar, no período de 13 a 17 de agosto de 2012, do Estágio Básico de Inteligência promovido pela Agência Brasileira de Inteligência.

Art. 2º O evento será de curta duração e sem ônus para o TCU.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 2041, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1573/2012 (Registro Fiscalis nº 834/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Incra - Superintendência Regional/PI - MDA, decorrente do Acórdão nº 2050/2011 - Plenário (TC 016.721/2011-0), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos da ação *Crédito-Instalação*, pelo Incra, tanto no que se refere aos requisitos a serem atendidos pelo tomador, quanto à aplicação, pela entidade associativa dos assentados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/05/2012 a 22/06/2012	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/06/2012 a 06/07/2012 e 13/08/2012 a 24/08/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2732-4	HELANO MULLER GUIMARAES	AUFC	SECEX-PI	13/08/2012 a 24/08/2012
5642-1	ELINETE MARIA SOARES BELÉ	AUFC	SECEX-PI	29/05/2012 a 22/06/2012, 25/06/2012 a 06/07/2012 e 13/08/2012 a 24/08/2012
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	AUFC	SECEX-PI	29/05/2012 a 22/06/2012 e 25/06/2012 a 06/07/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5642-1	ELINETE MARIA SOARES BELÉ	AUFC	SECEX-PI/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6521-8	WAGNER CAVALCANTI DE LIMA	AUFC	SECEX-PI/ASS

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 2041, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ELINETE MARIA SOARES BELÉ	AUFC	11/6/2012	14/6/2012	3.5	355.00	0.00	117,88	1.124,62
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	AUFC	11/6/2012	14/6/2012	4.5	355.00	0.00	117,88	1.124,62
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	AUFC	18/6/2012	22/6/2012	3.5	355.00	0.00	151,56	1.445,94
ELINETE MARIA SOARES BELÉ	AUFC	18/6/2012	22/6/2012	4.5	355.00	0.00	151,56	1.445,94

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	2682-4	Teresina/S. R. Nonato/Teresina e Teresina/Alto Longá/ Altos/S. Miguel Tapuio/Prata/Teresina	1.694	1.575,42

OBSERVAÇÕES

Para visitar Assentamentos nos municípios de São Raimundo Nonato/PI, Alto Longá/PI e São Miguel do Tapuio/PI, os auditores viajarão 1694 km: Teresina/SRN/Teresina, 1072km; Teresina/A. Longá/Altos/S. Miguel Tapuio/Prata/Teresina, 622 Km.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1985, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1458/2012 (Registro Fiscalis nº 446/2012), que disciplinou a realização de inspeção na Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 004.078/2012-8), com o objetivo de apurar irregularidades na execução dos recursos oriundos do FNS e FNDE/MEC pela PM de Rio Branco do Sul, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/05/2012 a 25/05/2012 e 15/08/2012 a 13/09/2012	26 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2012 a 14/09/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012, 15/08/2012 a 13/09/2012 e 14/09/2012 a 14/09/2012
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	AUFC	SECEX-PR	15/08/2012 a 13/09/2012 e 14/09/2012 a 14/09/2012
2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 2044, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 611/2012, na Universidade Federal do Paraná - MEC e na Fundação para o Desenvolvimento da Ciência Tecnologia e Cultura - Funpar, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de avaliar os normativos internos que disciplinam a relação de apoio entre as entidades, visando especialmente ao aperfeiçoamento dessas normas e a edição de novas regras a fim de minimizar as situações de risco apontadas no Relatório de Levantamento. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/04/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 028.803/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR	14/08/2012 a 24/08/2012
2641-7	SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	AUFC	SECEX-PR	14/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/08/2012 a 24/08/2012	9 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2045, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1925/2012 (Registro Fiscalis nº 806/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/07/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 20903/2012-0), com o objetivo de apurar a ocorrência de irregularidades na aplicação de recursos federais transferidos ao município, para execução de ações relativas ao Programa Saúde da Família – PSF, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/07/2012 a 03/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2012 a 24/08/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR	30/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 24/08/2012
1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TEFC	SECEX-PR	30/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 17/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	AUFC	SECEX-PR/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2045, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TEFC- Controle Externo- NM	29/07/2012		6.5	355.00	0.00	0.00	2307.50
OSMAR METZNER	AUFC- Controle Externo	29/07/2012		6.5	355.00	0.00	0.00	2307.50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	1855-4		1044	97092.00

OBSERVAÇÕES

Deslocamento em veículo próprio no trajeto Curitiba/Campo Mourão/Curitiba para realização de fiscalização no período de 30 a 3/8/2012.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2046, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2045/2012 (Registro Fiscalis nº 806/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/07/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 20903/2012-0), com o objetivo de apurar a ocorrência de irregularidades na aplicação de recursos federais transferidos ao município, para execução de ações relativas ao Programa Saúde da Família - PSF, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/07/2012 a 03/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2012 a 24/08/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR	30/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 24/08/2012
1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TEFC	SECEX-PR	30/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 17/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	AUFC	SECEX-PR/D1

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 2048, DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 63/2012, na ARCAFAR-SUL - ASSOC. REG. CASAS FAMILIARES, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/08/2012 a 20/09/2012, com o objetivo

de verificar a regular aplicação dos recursos federais transferidos para a entidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/12/2011 do Min. ANA ARRAES (TC 37025/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR	20/08/2012 a 29/08/2012 e 30/08/2012 a 20/09/2012
1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TEFC	SECEX-PR	20/08/2012 a 29/08/2012 e 30/08/2012 a 20/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 29/08/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2012 a 20/09/2012	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2048, DE 14 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TEFC-CE	19/08/2012	29/08/2012	10.5	355.00	252,60	3474,90
JORGE TAWARAYA	AUFC-CE	19/08/2012	29/08/2012	10.5	355.00	252,60	3474,90

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JORGE TAWARAYA	2559-3	Curitiba/Barracão/Francisco Beltrão /Capanema /Pato Branco /Curitiba	1355	1260.15

OBSERVAÇÕES

Deslocamento em veículo próprio no trajeto Curitiba/Barracão/Francisco Beltrão/Capanema/Pato Branco/Curitiba para realização da fiscalização.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 2049, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 874/2012, no Hospital de Clinicas da UFPR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/08/2012 a 06/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade das contratações de serviços terceirizados e outros, conforme amostragem realizada por ocasião da FOC Hospitais Universitários, bem como dos respectivos processos licitatórios realizados pela unidade. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2017/2012 - Plenário (TC16274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SECEX-PR	20/08/2012 a 06/09/2012
3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	20/08/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 06/09/2012	14 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2054, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 877/2012, na Prefeitura Municipal de Imbituva - PR, no período de 14/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades na execução dos recursos recebidos pela PM de Imbituva/PR, em decorrência da Portaria-MS 3.865/2010. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/08/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 008.983/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	14/08/2012 a 15/08/2012, 16/08/2012 a 23/08/2012 e 24/08/2012 a 24/08/2012
568-1	LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	AUFC	SECEX-PR	14/08/2012 a 15/08/2012, 16/08/2012 a 23/08/2012 e 24/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/08/2012 a 15/08/2012	2 dias úteis
Execução	16/08/2012 a 23/08/2012	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/08/2012 a 24/08/2012	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2054, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC- Controle Externo	16/08/2012	17/08/2012	1.5	355,00	0.00	50,52	481,98
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	AUFC- Controle Externo	16/08/2012	17/08/2012	1.5	355,00	0.00	50,52	481,98

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	7838-7	Curitiba/Imbituva/Curitiba	354	329,22

OBSERVAÇÕES

O servidor Cássio Delponte Vidal fará o deslocamento em veículo próprio.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

DESPACHOS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XVI, da Portaria-Segedam nº 5/2007.

Em 7 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
JOSÉ LUIZ CAMPOS PINTO/1855-4- despesas efetuadas com transporte (pedágio)	60,40	TC 000.562/2012-2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 2024, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 833/2012, no seguinte órgão: Financiadora de Estudos e Projetos - MCT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/08/2012 a 17/08/2012, com o objetivo de verificar se houve apuração e ressarcimento ao erário, ou instauração de tomada de contas especial, relativos a irregularidades em serviços extraordinários prestados na Finep nos exercícios de 2004 e de 2005. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/03/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 003.091/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2742-1	PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA	AUFC	SECEX-RJ	13/08/2012 a 17/08/2012 e 17/08/2012 a 17/08/2012
3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	AUFC	SECEX-RJ	13/08/2012 a 17/08/2012 e 17/08/2012 a 17/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/08/2012 a 17/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/08/2012 a 17/08/2012	0 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RR Nº 2006, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 777/2012, no seguinte órgão: Secretaria Especial de Saúde Indígena (Distritos Sanitários Indígenas - DSEIS Yanomami e Leste de Roraima), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, com o objetivo de avaliar a estrutura organizacional e a capacidade operacional para o alcance das metas institucionais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1807/2012 - Plenário (TC16828/2012-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4625-6	DASHIELL VELASQUE DA COSTA	AUFC	SECEX-RR	08/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 06/09/2012
9478-1	RAPHAEL MARINHO DANTAS	AUFC	SECEX-RR	08/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Gustavo Rodrigues Alves, Assessor, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/08/2012 a 24/08/2012	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/08/2012 a 06/09/2012	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 2006, DE 8 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DASHIELL VELASQUE DA COSTA	AUFC- Controle Externo	20/08/2012		0.5	355.00	0.00	0.00	177.50
RAPHAEL MARINHO DANTAS	AUFC- Controle Externo	15/08/2012		0.5	355.00	0.00	0.00	177.50
RAPHAEL MARINHO DANTAS	AUFC- Controle Externo	20/08/2012		0.5	355.00	0.00	0.00	177.50
DASHIELL VELASQUE DA COSTA	AUFC- Controle Externo	15/08/2012		0.5	355.00	0.00	0.00	177.50

OBSERVAÇÕES

A equipe irá se deslocar ao polo-base Raposa I, situado no Município de Normandia - RR, no dia 15/8/2012, e ao polo-base Apiaú, no Município de Alto Alegre - RR, no dia 20/8/2012. Em ambos os casos retornarão à sede (Boa Vista - RR) no mesmo dia. Portanto, o pagamento das diárias ampara-se no artigo 15, inciso I, da Portaria 625, de 27 de novembro de 1996.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário-Substituto

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1996, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1655/2012 (Registro Fiscalis nº 626/2012), que disciplinou a realização de Levantamento no Governo do Estado do Rio Grande do Sul e nas Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul (497 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/05/2012 do Min. VALMIR CAMPELO (TC-012.260/2012-6), com o objetivo de identificar áreas de risco e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações relativas aos recursos federais repassados para o Sistema Único de Saúde (SUS), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/06/2012 a 29/06/2012 e 30/07/2012 a 17/08/2012	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 06/09/2012	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3062-7	JORGE JOSE MARTINS JUNIOR	AUFC	SECEX-RS	18/06/2012 a 29/06/2012, 30/07/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 06/09/2012
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	AUFC	SECEX-RS	18/06/2012 a 29/06/2012, 30/07/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 06/09/2012
567-3	LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS	18/06/2012 a 29/06/2012, 03/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 06/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
567-3	LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5641-3	GUILHERME YADOYA DE SOUZA	AUFC	SECEX-RS/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1996, DE 7 DE AGOSTO DE 2012**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LEANDRO SANTOS DE BRUM	AUFC	13/08/2012	18/08/2012	5.5	355,00	0.00	168,40	1.784,10
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	13/08/2012	18/08/2012	5.5	355,00	0.00	168,40	1.784,10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	567-3	Porto Alegre - Passo Fundo - Santa Maria - Bagé - Porto Alegre	1197	1.113,21

OBSERVAÇÕES

Trabalho junto às Coordenadorias Regionais de Saúde de Passo Fundo, Santa Maria e Bagé/RS.
Deslocamento em veículo próprio do auditor Luís Fernando Giacomelli.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 2051, DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, registro Fiscalis nº 875/2012, no Grupo Hospitalar Conceição (GHC), constituído pelas seguintes unidades: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - MS, Hospital Cristo Redentor S.A. - MS e Hospital Fêmina S.A. - MS, no período de 20/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de verificar a boa e regular aquisição de materiais farmacológicos, hospitalares e laboratoriais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 545/2012-Plenário (TC-001.884/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SECEX-RS	20/08/2012 a 31/08/2012
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	SECEX-RS	20/08/2012 a 31/08/2012
3608-0	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	AUFC	SECEX-RS	20/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luciano Aires Teixeira, Diretor, 1ª Diretoria/SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SC Nº 2029, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar as fases de execução e relatório da Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 818/2012, no seguinte órgão: Conselho Regional de Administração-SC, no período de 13/08/2012 a 24/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos geridos pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1826/2012 - Plenário (TC - 017.312/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4546-2	ALOÍSIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC	SECEX-SC	13/08/2012 a 29/08/2012, 30/08/2012 a 05/09/2012 e 18/09/2012 a 24/09/2012
2825-8	RICARDO JOSÉ MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS	AUFC	SECEX-SC	13/08/2012 a 17/08/2012, 27/08/2012 a 29/08/2012, 30/08/2012 a 05/09/2012 e 18/09/2012 a 24/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Andre Kresch, Diretor, Diretoria 1ª-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/08/2012 a 29/08/2012	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2012 a 05/09/2012 e 18/09/2012 a 24/09/2012	10 dias úteis

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 866/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Malhador - SE, no período de 13/08/2012 a 17/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade e efetividade da distribuição de bicicletas e capacetes no âmbito do Programa Caminho da Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/08/2012 do Relator, Ministro José Múcio Monteiro (TC 12757/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6235-9	DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO	AUFC	SECEX-SE	13/08/2012 a 14/08/2012, 15/08/2012 a 16/08/2012
3160-7	WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-SE	13/08/2012 a 14/08/2012, 15/08/2012 a 16/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 14/08/2012	2 dias úteis
Execução	15/08/2012 a 16/08/2012	2 dias úteis

Art. 3º O relato dos fatos investigados e apurados nesta inspeção dar-se-á na instrução do processo mencionado no art. 1º, segundo os padrões estabelecidos para a ação de controle que a originou, devendo ser adotados subsidiariamente os padrões de auditoria definidos pelo Tribunal.

Art. 4º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO	AUFC-Controle Externo	15/08/2012	15/08/2012	0.5	355.00	0.00	16.84	160.66
WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUFC-Controle Externo	15/08/2012	15/08/2012	0.5	355.00	0.00	16.84	160.66

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO	6235-9	Aracaju-Malhador-Aracaju	98	91.14

OBSERVAÇÕES

a) a distância entre a Capital e o município visitado foi obtida no site do DER/SE (www.der.se.gov.br);
b) apenas um dos servidores utilizará veículo próprio para o deslocamento, o qual, no retorno, deverá apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-SE a(s) nota(s) fiscal(is) de abastecimento em posto de combustível do município visitado, contendo nome de servidor, a placa de seu veículo, bem como o endereço do posto, valor e data do abastecimento. Além disso, o coordenador da equipe deverá atestar o uso do veículo particular na fiscalização.

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 2042, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 873/2012, nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado da Educação de Sergipe e Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, no período de 14/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de coletar documentos e informações relevantes referentes aos Pregões Eletrônicos 421/2007 e 545/2008, que possam subsidiar a apuração de um eventual débito na condução desses certames. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/08/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SE (TC 18071/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	AUFC	SECEX-SE	14/08/2012 a 16/08/2012, 17/08/2012 a 24/08/2012 e
8129-9	LUIZ CARLOS MENESES	AUFC	SECEX-SE	14/08/2012 a 16/08/2012, 17/08/2012 a 24/08/2012 e

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/08/2012 a 16/08/2012	3 dias úteis
Execução	17/08/2012 a 24/08/2012	6 dias úteis

Art. 3º O relato dos fatos investigados e apurados nesta inspeção dar-se-á na instrução do processo mencionado no art. 1º, segundo os padrões estabelecidos para a ação de controle que a originou, devendo ser adotados subsidiariamente os padrões de auditoria definidos pelo Tribunal.

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2020, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 860/2012, na Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP, no período de 06/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de: a) verificar as obras realizadas no âmbito do contrato nº 293/2008, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP e a Cardoso & Moncaio Construtora Ltda., para construção de escola infantil no Jardim Progresso, e apurar os valores indevidamente pagos, em virtude do reajuste nº 13/2008, com ofensa ao art. 65, II, “d”, da Lei nº 8666/93, e das deficiências no orçamento-base da tomada de preços nº 17/2008; b) identificar os responsáveis; e c) quantificar o dano causado ao erário. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 907/2012 - Plenário (TC 009.520/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2631-0	RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC	SECEX-SP	06/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012
2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP	06/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 10/08/2012	5 dias úteis
Execução	13/08/2012 a 17/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2020, DE 9 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
NORMA WATANABE	AUFC- Controle Externo	12/08/2012	18/08/2012	6.5	355.00	378.00	168.40	2517.1 0
RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC- Controle Externo	12/08/2012	18/08/2012	6.5	355.00	378.00	168.40	2517.1 0

OBSERVAÇÕES

O deslocamento das auditoras dar-se-á por meio de transporte intermunicipal.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-TO Nº 25, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar, interinamente, como responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão da SECEX-TO, no período especificado, tendo em vista que a titular esta de licença médica e a substituta eventual respondendo pelo cargo de Chefe de Serviço:

ADELINO ALVES DA SILVA - Matrícula nº 3427-4, no período de 13/08 a 14/08/2012.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 2025, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1938/2012 (Registro Fiscalis nº 821/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade na Prefeitura Municipal de Palmas - TO, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/07/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 019.427/2012-3), com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas dos subitens 9.4.1 A 9.4.4 do Acórdão 7065/2010-TCU-2ª Câmara, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/07/2012 a 30/07/2012	1 dia útil
Execução	31/07/2012 a 16/08/2012	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/08/2012 a 17/08/2012	1 dia útil

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 2053, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2025/2012 (Registro Fiscalis nº 821/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade na Prefeitura Municipal de Palmas - TO, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/07/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 019.427/2012-3), com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas dos subitens 9.4.1 A 9.4.4 do Acórdão 7065/2010-TCU-2ª Câmara, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/07/2012 a 30/07/2012	1 dia útil
Execução	31/07/2012 a 14/08/2012 e 20/08/2012 a 23/08/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/08/2012 a 24/08/2012	1 dia útil

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

ANEXOS

- | | | |
|--------------|------------|--|
| ANEXO | I | - Portaria-TCU nº 188, de 20 de agosto de 2012 - Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e dá outras providências. (p. 86) |
| ANEXO | II | - Portaria-CCG nº 20, de 20 de agosto de 2012 - Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. 88) |
| ANEXO | III | - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 90) |
| ANEXO | IV | - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 93) |
| ANEXO | V | - Portaria-Secob-2 nº 1, de 1º de agosto de 2012 - Constitui grupo de trabalho para a instrução dos processos de Controle Externo. (p. 94) |
| ANEXO | VI | - Portaria-Secob-2 nº 2, de 1º de agosto de 2012 - Constitui grupo de trabalho para a instrução dos processos de Controle Externo. (p. 96) |

PORTARIA-TCU Nº 188, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno/TCU, tendo em vista o disposto no art. 9º da LC nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 67 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO), e considerando as informações constantes do processo nº TC-002.139/2012-0, resolve:

Art. 1º Fica liberado para empenho e movimentação financeira o valor constante do Anexo I desta Portaria, havendo, em contrapartida, a indisponibilização de montante equivalente, nos termos apresentados no Anexo II desta Portaria, referente às ações consignadas ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (LOA de 2012), publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º Em decorrência do que se refere o artigo anterior, o Anexo I do Cronograma Anual de Desembolso Mensal, aprovado pela Portaria-TCU nº 35, de 6 de fevereiro de 2012, publicada no DOU do dia 8 de fevereiro de 2012 e alterado pelo Anexo II da Portaria nº 78, de 28 de março de 2012, publicada no DOU do dia 30 de março de 2012, e pelo Anexo II da Portaria nº 122, de 28 de maio de 2012, publicada no DOU do dia 30 de maio de 2012, passa a vigorar com os valores estabelecidos no Anexo III desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

 voltar

ANEXOS DA PORTARIA-TCU Nº 188, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

ANEXO I

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AMPLIAÇÃO DE LIMITE DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Em Reais

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
01.122.0550.12QF.0101 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas-SECEX-AL	4.4.90.51	0100	2.000.000,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.39	0100	1.203.737,00
Total			3.203.737,00

ANEXO II

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Em Reais

ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	4.4.90.52	0100	1.503.737,00
01.131.0550.2549.0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	3.3.90.39	0100	1.700.000,00
Total			3.203.737,00

ANEXO III

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DE 2012

OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS

Em Reais

MÊS	FONTE 0100 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (ODC)	FONTE 0100 - INVESTIMENTOS	FONTE 0100 - ODC-BENEFÍCIOS
Janeiro	9.087.173,33	4.079.493,33	4.221.564,91
Fevereiro	9.087.173,33	4.079.493,33	4.221.564,91
Março	9.087.173,33	4.079.493,33	4.221.564,91
Abril	8.953.424,77	2.489.030,89	4.221.564,91
Maio	8.953.424,77	2.489.030,89	4.221.564,91
Junho	8.953.424,77	2.571.722,32	4.221.564,91
Julho	8.953.424,77	2.571.722,32	4.221.564,91
Agosto	8.953.424,77	2.571.722,32	4.221.564,91
Setembro	8.829.359,04	2.695.788,07	4.221.564,91
Outubro	8.829.359,04	2.695.788,07	4.221.564,91
Novembro	8.829.359,04	2.695.788,07	4.221.564,91
Dezembro	8.829.359,04	2.695.788,06	4.221.564,99
Total	107.346.080,00	35.714.861,00	50.658.779,00

PORTARIA-CCG Nº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 3 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal;

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de trabalho relativa a especialista sênior, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, e

considerando que as competências técnicas do servidor indicado atendem à especificidade do conhecimento necessário ao desenvolvimento do trabalho, em consonância com o disposto nos incisos IV e V do art. 4º da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para o servidor identificado no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/ NATUREZA
Secob-2	O trabalho consistirá em supervisionar e instruir, em tem tempo menor que o usual, os seguintes processos: TC 006.441/2010-6, TC 005.736/2011-0, TC 016.087/2012-7, TC 011.652/2011-0, TC 026.925/2006-2, TC 007.407/2009-9, TC 023.694/2011-4, TC 007.757/2009-7, TC 013.635/2011-5, TC 008.198/2010-1, TC 003.950/2012-3, TC 009.521/2009-2, TC 008.225/2010-9, TC 008.807/2010-9 e TC 007.535/2008-0.	01/08/2012 a 14/12/2012	VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS	FC-4 (Direção)

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 10 de agosto de 2012

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença médica - prorrogação	31/7/2012	3/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.021/2002-3
AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	8625-8	Licença Médica	2/8/2012	2/8/2012	art. 202	003.713/2010-5
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	2795-2	Licença médica - prorrogação	28/7/2012	3/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.107/2002-0
ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA	3647-1	Licença Médica	6/8/2012	20/8/2012	art. 202	013.042/2002-4
ÂNGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA	4544-6	Licença Médica	6/8/2012	6/8/2012	art. 202	012.984/2002-9
ANTONIO DE PADUA MESQUITA	2530-5	Licença Médica	9/8/2012	10/8/2012	art. 202	012.953/2002-2
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	3787-7	Licença Médica	30/7/2012	1/8/2012	art. 202	013.112/2002-0
BRUNO MARRA CORRÊA	7609-0	Licença Médica	23/7/2012	31/7/2012	art. 202	000.000/0000-0
CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	837-0	Licença Médica	1/8/2012	2/8/2012	art. 202	007.763/2002-7
CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA	369-7	Licença médica - prorrogação	1/8/2012	3/8/2012	art. 202 c/c art. 82	006.800/2002-8
CARLOS MARTINS DOS SANTOS	370-0	Licença médica - prorrogação	7/8/2012	7/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.374/2003-1
CECILIA TAIRA	76-0	Licença Médica	2/8/2012	3/8/2012	art. 202	013.698/2002-2
CIBELE OLIVEIRA COIMBRA	6234-0	Licença Médica	1/8/2012	2/8/2012	art. 202	003.924/2006-4
CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA	2471-6	Licença Médica	8/8/2012	10/8/2012	art. 202	013.465/2002-3
CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	8154-0	Licença Médica	31/7/2012	31/7/2012	art. 202	002.573/2009-7
CLAUDIO ROBERTO LIMA DE HOLANDA	2887-8	Licença Médica	10/8/2012	10/8/2012	art. 202	013.519/2002-3
CLEIBER GOMES SIQUEIRA	2790-1	Licença médica - prorrogação	6/8/2012	6/8/2012	art. 202 c/c art. 82	008.315/2002-2
CLEUDE PEREIRA DE SOUZA AGUIAR	2463-5	Licença Médica	30/7/2012	31/7/2012	art. 202	013.508/2002-0
CRESO BALDUINO DA SILVA	3359-6	Licença Médica	7/8/2012	9/8/2012	art. 202	013.492/2002-8
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	Licença Médica	24/5/2012	25/5/2012	art. 202	013.689/2002-3
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	Licença médica - prorrogação	9/8/2012	10/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.333/2002-1
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	Licença médica - prorrogação	30/7/2012	1/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.333/2002-1
DENIZE CAMPOS MAGALHAES	2663-8	Licença Médica	6/8/2012	10/8/2012	art. 202	006.852/2003-2
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	Licença médica - prorrogação	30/7/2012	31/7/2012	art. 202 c/c art. 82	026.016/2006-4
ERENIDES MARIA DE SOUZA	2367-1	Licença médica - prorrogação	6/8/2012	6/8/2012	art. 202 c/c art. 82	014.108/2002-2
ÉRIC BRAGANÇA DA SILVA	4564-0	Licença Médica	9/7/2012	13/7/2012	art. 202	012.090/2003-5

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
FERNANDA MARINA OGA	3834-2	Licença médica - prorrogação	13/7/2012	9/10/2012	art. 202 c/c art. 82	019.292/2002-4
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	3674-9	Licença Médica	1/8/2012	4/8/2012	art. 202	007.127/2006-0
ISAIAS DIAS BASSO	1083-9	Licença médica - prorrogação	12/6/2012	9/10/2012	art. 202 c/c art. 82	014.893/2002-1
JESUALDO CAVALCANTI BARROS FILHO	4645-0	Licença médica - prorrogação	24/7/2012	26/7/2012	art. 202 c/c art. 82	017.996/2002-2
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	Licença médica - prorrogação	25/7/2012	25/7/2012	art. 202 c/c art. 82	015.044/2002-8
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	Licença médica - prorrogação	9/7/2012	11/7/2012	art. 202 c/c art. 82	015.044/2002-8
JOSE COSTA PEREIRA	909-1	Licença Médica	2/7/2012	4/8/2012	art. 202	014.914/2002-3
JULIANA BELMOK BORDIN	8142-6	Licença Médica	7/8/2012	7/8/2012	art. 202	033.459/2008-0
KARLA AMANCIO ISMAIL	8557-0	Licença Médica	6/8/2012	8/8/2012	art. 202	000.000/0000-
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	5067-9	Licença médica - prorrogação	10/8/2012	10/8/2012	art. 202 c/c art. 82	006.139/2003-2
LARRY DE FRANÇA LIMA	2984-0	Licença médica - prorrogação	7/8/2012	8/8/2012	art. 202 c/c art. 82	014.901/2002-5
LARRY DE FRANÇA LIMA	2984-0	Licença Médica	2/8/2012	3/8/2012	art. 202	014.901/2002-5
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU	8577-4	Licença Médica	9/8/2012	10/8/2012	art. 202	003.773/2010-8
LÚCIO SÉRGIO DA COSTA MADUREIRA	6528-5	Licença Médica	8/8/2012	8/8/2012	art. 202	002.543/2008-0
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	Licença médica - prorrogação	30/7/2012	23/9/2012	art. 202 c/c art. 82	014.903/2002-0
MARCOS MOTTA BURLAMAQUI	1946-1	Licença médica - prorrogação	6/8/2012	7/8/2012	art. 202 c/c art. 82	017.145/2002-0
MARCUS VINICIUS COLOMBINI	2347-7	Licença Médica	3/8/2012	9/8/2012	art. 202	018.814/2002-6
MARCUS VINICIUS COLOMBINI	2347-7	Licença médica - prorrogação	10/8/2012	6/9/2012	art. 202 c/c art. 82	018.814/2002-6
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	624-6	Licença Médica	31/7/2012	2/8/2012	art. 202	018.850/2002-2
MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO	2005-2	Licença médica - prorrogação	29/5/2012	1/6/2012	art. 202 c/c art. 82	015.272/2002-3
MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO	2005-2	Licença médica - prorrogação	22/5/2012	25/5/2012	art. 202 c/c art. 82	015.272/2002-3
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	6554-4	Licença médica - prorrogação	27/7/2012	27/7/2012	art. 202 c/c art. 82	009.280/2009-7
NEIDE CARDOSO NEVES	9492-7	Licença médica - prorrogação	3/8/2012	3/8/2012	art. 202 c/c art. 82	000.000/0000-0
NUBIA PASSOS PATROCINIO	2703-0	Licença Médica	1/8/2012	3/8/2012	art. 202	019.261/2002-8
PAULO ANTONIO DE BRITO	2062-1	Licença Médica	7/8/2012	8/8/2012	art. 202	019.462/2002-6
RAFAEL LUCIO ESTEVES	8666-5	Licença médica - prorrogação	7/8/2012	7/8/2012	art. 202 c/c art. 82	003.801/2010-1
ROGERIO LASSANCE VIEITAS	3044-9	Licença Médica	28/5/2012	30/5/2012	art. 202	000.415/2003-0
ROGERIO SAMPAIO BOAVENTURA	8074-8	Licença Médica	8/8/2012	9/8/2012	art. 202	033.659/2008-8
ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	2101-6	Licença médica - prorrogação	23/7/2012	21/8/2012	art. 202 c/c art. 82	000.417/2003-4
SANDRA DE OLIVEIRA	2112-1	Licença Médica	2/8/2012	3/8/2012	art. 202	004.770/2002-8
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	Licença médica - prorrogação	27/7/2012	31/7/2012	art. 202 c/c art. 82	018.954/2002-7

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	Licença médica - prorrogação	7/8/2012	7/8/2012	art. 202 c/c art. 82	018.954/2002-7
SORAYA DE ÁVILA GUERRA	6579-0	Licença Médica	6/8/2012	6/8/2012	art. 202	030.144/2007-9
TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	788-9	Licença Médica	30/7/2012	3/8/2012	art. 202	007.451/2002-0
VALERIA CONRADO QUINTANEIRO	2162-8	Licença Médica	9/8/2012	9/8/2012	art. 202	014.934/2002-6
VERA LUCIA ALVES MARTINS	2899-1	Licença médica - prorrogação	4/8/2012	9/8/2012	art. 202 c/c art. 82	014.973/2002-4
WALDEREZ DE MELO MOURA	2600-0	Licença Médica	9/8/2012	10/8/2012	art. 202	015.849/2002-8
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	Licença médica - prorrogação	6/8/2012	9/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.984/2002-2
WASHINGTON NUNES MOREIRA	3402-9	Licença Médica	1/8/2012	1/8/2012	art. 202	016.072/2002-7
WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	1053-7	Licença Médica	28/6/2012	4/7/2012	art. 202	000.301/2003-9

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor em Substituição

 voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 10 de agosto de 2012

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
LUCEMAR DA SILVA MARQUES	2565-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/7/2012	30/7/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	002.399/2008-4
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/7/2012	12/7/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor em Substituição

[↑ voltar](#)

PORTARIA-SECOB-2 Nº 1, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a necessidade de assegurar a tempestividade no exame e instrução de processos de controle externo, resolve:

Art. 1º Constituir o grupo de trabalho para a instrução dos processos de Controle Externo que integram o Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrarem, pelo período abaixo discriminado, o grupo de trabalho instituído nos termos do art. 1º desta portaria;

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	Secob-2/ 1ª DT	1/8/2012 a 16/12/2012
8630-4	GUILHERME DE VASCONCELOS MACHADO	AUFC	Secob-2/ 3ª DT	1/8/2012 a 16/12/2012
8595-2	MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	AUFC	Secob-2/ 1ª DT	1/8/2012 a 16/12/2012
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	Secob-2/ 3ª DT	1/8/2012 a 16/12/2012
8659-2	RENATA QUILULA VASCONCELOS	AUFC	Secob-2/ 3ª DT	1/8/2012 a 16/12/2012

Art. 3 O grupo será coordenado/supervisionado pelo AUFC João Ricardo Pereira;

Art. 4º Após emissão do pronunciamento do supervisor, os processos devem ser encaminhados para despacho do Secretário;

Art. 5º Os atos praticados com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECOB-2 Nº 1, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

010.813/2006-5	019.825/2009-1	006.266/2009-4	012.075/2010-8
008.807/2007-9	019.821/2009-2	006.957/2010-2	005.901/2011-1
007.535/2008-0	009.521/2009-2	008.220/2010-7	001.737/2012-0
007.599/2008-8	019.731/2009-3	014.920/2010-7	006.159/2012-5
016.332/2010-5			

PORTARIA-SECOB-2 Nº 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a necessidade de assegurar a tempestividade no exame e instrução de processos de controle externo, resolve:

Art. 1º Constituir o grupo de trabalho para a instrução dos processos de controle externo que integram o Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrarem, pelo período abaixo discriminado, o grupo de trabalho instituído nos termos do art. 1º desta portaria;

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8627-4	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	AUFC	Secob-2/ 1ª DT	01/08/2012 a 14/12/2012
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	Secob-2/ 2ª DT	01/08/2012 a 14/12/2012
7620-1	FELIPE PAULINO TAVARES	AUFC	Secob-2/ 1ª DT	01/08/2012 a 14/12/2012
8578-2	PAULO PESSOA GUERRA NETO	AUFC	Secob-2/ 3ª DT	01/08/2012 a 14/12/2012
8571-5	ROSENO GONÇALVES LOPES	AUFC	Secob-2/ 2ª DT	01/08/2012 a 14/12/2012

Art. 3º O grupo será coordenado/supervisionado pelo AUFC Emmanuel do Vale Madeiro;

Art. 4º Após emissão do pronunciamento do supervisor, os processos devem ser encaminhados para despacho do Secretário;

Art. 5º Os atos praticados com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECOB-2 Nº 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

004.464/2003-2	001.976/2009-6	008.211/2010-8	008.789/2011-8
011.636/2006-3	010.306/2009-8	007.094/2010-8	006.727/2012-3
010.305/2009-0	009.764/2007-4	014.983/2010-9	006.391/2012-5
010.309/2009-0	014.921/2010-3	008.719/2003-1	007.422/2012-1
001.961/2009-3	010.824/2010-3	035.556/2011-0	001.957/2009-0